



PODER JUDICIÁRIO

19

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2008

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 24.528 DATA 31/07/2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM APARTAMENTO, designado pelo nº 101, localizado no 1º andar, ou terceiro pavimento, do prédio denominado Edifício Residencial, "DUAS MARIAS" situado à rua Artur Nilo de Santana, nº 135, do loteamento Cidade Jardim, bairro Zildolandia, nesta cidade, composto de: hall de entrada, sala de estar, varanda, dois quartos simples, uma suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, área privativa 105,75m², comum 7,20, área de garagem 13,21, perfazendo um total de 126,16, fração ideal 23,801m² equivalente a 3,842%, bem como as cousas de uso comum e indivisíveis do prédio, cadastro municipal sob nº 01.01.193.0486.005.---PROPRIETARIO: ROGER MACEDO DA SILVA, brasileiro, casado com Kyriane Moreira Santos da Silva, RG nº 5510024-41 SSP-BA, e CPF nº 708.584.895-20.---TITULO AQUISITIVO: Registros nºs 01 a 07 e Av 08 da matricula 23.166, neste Cartório. O Oficial

R.1-24.528 - Itabuna, 08 de setembro de 2011.---TRANSMITENTE: ROGER MACEDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, RG nº 551002441, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o nº 708.584.895-20, e sua esposa KYRIANNE MOREIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, do lar, RG nº 0704602725, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o nº 883.215.095-68, residentes e domiciliados nesta cidade---ADQUIRENTE: RAFAELLA REIS RAMOS DANTAS E DANTAS, nacionalidade brasileira, solteira, administrador, RG nº 08/2170667, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o nº 027.045.465-92, e ANTÔNIO RICARDO RAMOS DANTAS, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens empresário RG nº 0131341910, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o nº 373.889.407-15, e sua esposa TEREZA CRISTINA REIS DANTAS E DANTAS, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do lar, RG nº 0070845018, expedida por SSSP/BA, e CPF/MF sob o nº 096.340.885-20, residentes e domiciliados nesta cidade---TITULO: Compra e Venda.---FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinada pelas partes contratantes em 10 de agosto de 2011.---VALOR: R\$180.000,00.---OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta matrícula. DAJ nº 666683, Série 709. O Oficial

R.2-24.528 - Itabuna, 08 de setembro de 2011.---DEVEDORES: RAFAELLA REIS RAMOS DANTAS E DANTAS, nacionalidade brasileira, solteira, administrador, RG nº 0872170667, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o nº 027.045.465-92,

Validade este documento eletrônico no site a seguir: <http://assinador.web.ori.org.br/assinador/23-170811-RKRV-CST19>

C.20.10.0/88

Impressão em gráfica no IPRAJ



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





e **ANTÔNIO RICARDO RAMOS DANTAS**, nacionalidade brasileira, Casado no regime de comunhão parcial de bens empresário RG n° 0131341910, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n° 373.889.407-15, e sua esposa **TEREZA CRISTINA REIS DANTAS E DANTAS**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do lar, RG n° 0070845018, expedida por SSSP/BA, e CPF/MF sob o n° 096.340.885-20, residentes e domiciliados nesta cidade.--**CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**-- Agencia de Itabuna, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representado por Cristiano Ferraz Soares, economiário, RG n° 0755958691, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n° 738.900.145-34, residente e domiciliado nesta cidade.--**TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**--**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinada pelas partes contratantes em 10 de agosto de 2011.--**VALOR: R\$153.000,00**--**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 288 (duzentos e oitenta e oito) prestações mensais e consecutivas.--**JUROS:** 10,0262 à taxa efetiva de 10,5000.--**OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívidas decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/fiduciante aliena CEF e Credora/Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.--**CONDIÇÕES:** fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. DAJ n° 656689, Série 709. O Oficial *[assinatura]*

R.3- 24.528 - Itabuna, 26 de dezembro de 2018.--**TRANSMITENTE:** RAFAELLA REIS RAMOS DANTAS E DANTAS, CPF n° 027045465-92, e ANTÔNIO RICARDO RAMOS DANTAS, CPF n° 373889407-15--**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-- Agencia de Itabuna, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 ---**TITULO:** Consolidação da Propriedade.--**FORMA DO TITULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade, assinado por Antônio Francisco Almeida.--**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$- 180.608,841.--**OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO:** O Imóvel desta matrícula Daje, n° 396333 Série 022. Valor do Daje R\$ 1.243,56 Protocolo 110513. O Oficial Substituto *[assinatura]*

Av.4- 24.528 -- Itabuna, 26 de dezembro de 2018.--Fica averbado o Cancelamento da Alienação Fiduciária n° 155551453279, objeto do R.2, supra, em virtude da Consolidação da Propriedade em favor do Credor Caixa Econômica Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, ofício n° 45444/2018- SIALF - GIGAD/BA, requerida através do requerimento, datada de 23 de dezembro de 2018. Daje n° 396355 Série 022 . Protocolo 110513. O Oficial Substituto *[assinatura]*

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA – BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descritiva do acervo de registro de imóveis desta serventia extrajudicial e, portanto, nos termos do §1º do artigo 19, da Lei federal 6.015/73 tem valor de certidão. CERTIFICA AINDA que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, constam da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias. Esta Certidão terá a validade de 30 dias a contar desta data, conforme art. 829 do provimento conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 do TJ-BA e, somente, válida no original, sem rasuras, e sem ressalvas, e com selo de autenticidade (em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CGI nº 08/2020 do TJ-BA.)

Itabuna - BA ____/____/____

JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUSA - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2422.AB134307-1
BQ34RJ0CSX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 54,93 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 15,01 Defensoria: R\$ 1,45 PGE: R\$ 2,18 FMPBA: R\$ 1,14

Total: R\$ 113,72 Daje: 2422-002-142457

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:50:46 horas do dia 14/04/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 88970